



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS
CENTRO UNIVERSITÁRIO FEDERAL
Rua Ottoni Monteiro da Silva, 114. Alfenas MG. CEP 37130-000 Fone (0xx35)3289-1000



**RESOLUÇÃO Nº 15/2003 DO CONSELHO SUPERIOR DA ESCOLA DE
FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS – CENTRO UNIVERSITÁRIO
FEDERAL**

O Conselho Superior da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001619/2003-85 e o que foi decidido na 22ª reunião, de 20-11-2003,

RESOLVE:

APROVAR a implantação do **Curso de Especialização em Disfunção Têmporo-Mandibular e Dor Orofacial**, a ser ministrado pelo Departamento de Prótese Restauradora da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal.


Prof. Maciro Manoel Pereira
Presidente do Conselho Superior

